

LEI Nº 233/2021

EMENTA: “Dispõe sobre denominação da Praça Multieventos do município de Brasileira.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí Carmen Gean Veras de Menezes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de “**SILVINO DE SOUSA RIBEIRO**” a Praça Multieventos localizada na Avenida Cândido Mendes, S/N Centro no município de Brasileira/PI.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

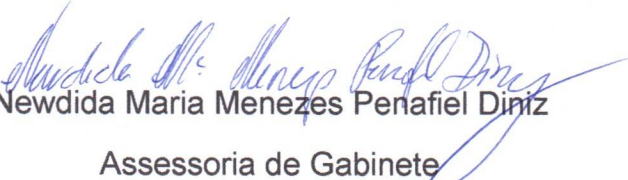
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí,
aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.



Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um encaminhadas à empresa para publicação oficial.



Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete